
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 475/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Acórdão AC1-TC - n. 263/2024 – Processo n. 02770/21, resolve:

ANULAR a Portaria nº 0413, de 27/04/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 2956 de 03/05/2021, a qual torna sem efeito a exoneração a pedido da servidora **ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHAES**, cadastro nº 257106, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, sob o Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, conforme processo nº 00600-00019766/2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F286FAB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2024. Edição 3720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>